



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 860/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO**.

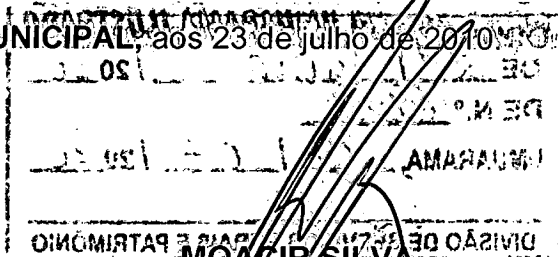
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 09 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CELCINDA FERREIRA DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.204.523-1 SSP/PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 6052/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 2. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 3. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 4. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 5. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 6. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 7. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 8. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 9. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser
 10. O presente documento é de propriedade da empresa e não deve ser

[illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Julho 120 10
DE N.º 89319
UBUARAMA, 29/ 07 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO